

PORTARIA Nº 6.026/SIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Exclui o Heliponto Privado Furnas Centrais Elétricas S/A (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.038893/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Furnas Centrais Elétricas S/A;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0133;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22º 57' 19" S / 043º 11' 28" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 110/SIA de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2011, Seção 1 Página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES